



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.243/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANALIA LIBANIO DOS SANTOS HEINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 13 de setembro de 2016, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANALIA LIBANIO DOS SANTOS HEINS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.785.277-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 054.386.969-50, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8127/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 novembro 12016
DE Nº 50.811
UMUARAMA, 01 11 12016
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS